



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

1.736 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o que dispõe o artigo 60, parágrafos 1º e 2º, da Lei da Constituição Federal de 1964, e o artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 1.854, de 23 de janeiro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 1.100 de 23 de março de 1971, bem como a Lei Municipal nº 1.854 de 1971, resolve nomear a sra. LUCILENE SILVA para o cargo de Auxiliar Administrativo, com as vantagens de 1.100,00 (uma mil, cento e sessenta e três cruzeiros) e 10% (dez por cento) de gratificação, a partir de 01/08/76.

Poços de Caldas, 23 de outubro de 1976.

Luiz Nery Passos
 LUÍZ NERY PASSOS
 Prefeito Municipal

